



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 347
4 de novembro de 2011

ACORDO 347

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

SERVIÇOS E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letra m) e os Artigos 17 e 18, do Anexo I, da Resolução 373 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a parcela orçamentária para Serviços e Despesas de Funcionamento para as despesas do último trimestre da execução 2011,

ACORDA:

Autorizar à Secretaria-Geral a reforçar o subitem 3.2.1 – Serviços e despesas de funcionamento do edifício, na quantia de US\$ 45.000,00, tomando o crédito orçamentário conforme o seguinte detalhe:

- a) US\$ 8.000,00 do Subitem 3.2.2 – Conservação e melhoramento do edifício
- b) US\$ 5.000,00 do Subitem 3.4.1 – Despesas em Comunicações
- c) US\$ 32.000,00 do Fundo de Capital de Giro
